

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: SECRETARIA DO TURISMO
Setorial Requisitante: CEGEP / COAFI
Responsável pela Demanda: MARJORIE DA ESCOSSIA
1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência e seus anexos.
2. Justificativa da necessidade da contratação: Em virtude do Pregão Eletrônico nº 202420001/SETUR, ainda se encontrar em andamento, ainda em fase recursal, e considerando que a vigência do prazo do contrato atual se encerrará em 15 de novembro do corrente ano, e, considerando que o prazo para apresentação dos recursos por parte das empresas que manifestaram interesse em recorrer da decisão que declarou vencedora do certame a empresa TERCEIRIZA até o dia 08 de novembro, e, para as contra razões vir gerar até o próximo dia 13 de novembro, considerando que o teor dos recursos e contra razões deverão ser apreciadas por esta setorial, geralmente demandando a realização de diligências para esclarecimentos de fatos neles alegados, e, em seguida serão apresentadas manifestações de ordem técnica, e somente após estas serão emitidos os pareceres jurídicos acerca do mérito das questões referentes a discussão e, em seguida enviados a central de licitações a quem caberá solicitar o pronunciamento da PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PROLIC, conclui-se que a conclusão do procedimento licitatório somente se dará após o encerramento da vigência do contrato número 010/2024.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	798228 - Serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação, apoio administrativo e apoio operacional do Centro de Eventos do Ceará, equipamento turístico da Secretaria do Turismo	01

Ao Secretário Executivo - PGI

Em conformidade com a legislação que rege o tema LEI 14.133/2021 e seus artigos, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência, anuência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

MARJORIE DA ESCOSSIA

Orientadora de Célula
CEGEP